



BROCHIER - RS

Decreto nº 1810/2021

Categoria: Decretos

Data de Publicação: 27 de fevereiro de 2021

Determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em caráter extraordinário e temporário, a aplicação, no âmbito do Município de Brochier, as medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Final Preta, determinadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Decreto nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/1610/RRa-a2HEFBqKrey3SqO6eNwmT9UI4172.doc>